



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025

De acordo com Edital Chamada Pública nº 003/2025, realizado na data de 25 de setembro de 2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Processo Administrativo nº 2.350/2025 de 24/10/2025.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **JAIR JOAQUIM LU-CRÉCIO**, regularmente inscrito no CPF sob o nº 458.519.800-87, DAP/CAF-RS: 112024.01002291958, com endereço na Rua Menegatti Costa, nº 259, Bairro Centro, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE ITENS E VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de itens e valores, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRÍÇÃO | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------|--------|------|----------------------------|-----------------|----------------------|
| 01 | 150 | Kg. | Camarão | R\$ 65,00 | R\$ 9.750,00 |
| 02 | 600 | Pct. | Bolinho de peixe congelado | R\$ 25,00 | R\$ 15.000,00 |
| 03 | 600 | Kg. | Filé de peixe | R\$ 30,00 | R\$ 18.000,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | R\$ 42.750,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 de dezembro de 2025.

JAIR JOAQUIM LUCRÉCIO

Contratado

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Contratante

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

JAIRO ALVES DE FARIAS

Fiscal de Contrato

Matricula nº 77-9/1

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA COSTA

Sec. Mun. de Agricultura, Pesca,

Pecuária e Abastecimento

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Rian Gomes Pereira

CPF nº 041.756.490-26